



DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 30 DE JULHO DE 2026

Altera a Deliberação nº 12/2023 e a Deliberação nº 08/2024 sobre a composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), ficando estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem o GTEA do CBH Paranaíba-DF, conforme deliberado na 64ª Reunião Extraordinária ocorrida em 30 de julho de 2026:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural Do Distrito Federal (Emater-DF);
3. Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
4. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental);
5. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (Sema-DF);
6. Associação SOS Ribeirão Sobradinho;
7. Instituto Oca do Sol;
8. Universidade de Brasília (UnB);
9. Associação Aliança Tropical de Pesquisa da Água (TWRA);
10. Universidade Holística Internacional da Paz (Unipaz);
11. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb); e
12. Demetrios Christofidis (Usuário).



Art. 2º Os representantes dos membros já indicados anteriormente permanecem conforme o último registro da composição do GTEA.

Art. 3º Para fins de participação durante as próximas reuniões, ficam estabelecidas como representantes pelo Brasília Ambiental, Paula Regina Gomes (Titular) e Aline Barreto (Suplente), conforme indicado pelo órgão.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

CARLO RENAN C. DE BRITES
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF